

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Geografia

2020

Prova 18

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Geografia, a realizar em 2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consultar o programa da disciplina e a legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referente o Currículo Nacional do Ensino Básico emitido pelo Departamento de Educação Básica, em vigor para o referido ciclo.

1.1. As competências essenciais agrupam-se em três domínios:

- a localização;
- o conhecimento dos lugares e das regiões;
- o dinamismo das inter-relações entre os espaços.

1.2. As aprendizagens referem-se a qualquer um dos temas do programa:

- A Terra: estudos e representações;
- Meio Natural;
- População e Povoamento;
- Atividades Económicas;
- Contrastes de Desenvolvimento;
- Riscos, Ambiente e Sociedade.

Na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa Curricular da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito e ao perfil de funcionalidade dos alunos que a ela serão submetidos de acordo com as medidas previstas no seu Programa Educativo individual.

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por cinco grupos.

2.1. A prova está estruturada em grupos de itens normalmente introduzidos por documentos (mapas, tabelas, gráficos, ilustrações, textos ou outros).

A prova é constituída por itens abertos e por itens fechados. Os abertos podem ser de composição extensa. Os itens fechados exigem resposta curta e seleção de resposta, nomeadamente de escolha múltipla, de verdadeiro/falso e de associação. Todos os itens são de resposta obrigatória.

A formulação dos itens, embora salvaguardando as especificidades de cada tema, pode pressupor uma abordagem integrada dos diferentes temas e avaliar competências de âmbito diferente.

2.2. A cotação total da prova é de 100 pontos.

A prova é constituída por cinco grupos e a sua cotação é variável. Os dois temas do 9.º ano correspondem a 50% da cotação da prova. Os restantes 50% serão distribuídos pelos temas lecionados nos 7.º e 8.º anos.

3. Material

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

5. Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir a cada resposta são expressas em números e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção (escolha múltipla):

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção:

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 27 de maio de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Pires de Lima)